

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005 ,
16 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, Estado de Alagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Torna Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira Maior), quinto dia da Semana Santa, e que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus.

Art. 2º. Excetuam-se da regra do caput do artigo anterior, os setores e os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais à população.

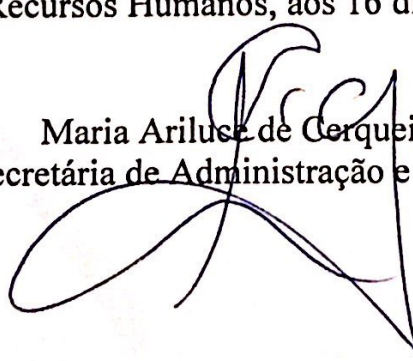
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**MARCELO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO**

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.



**Maria Ariluse de Cerqueira Silva
Secretária de Administração e R. Humanos**